

Ofício nº 116 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.086, de 2023 (PL nº 7.836, de 2014, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.726, de 17 de novembro de 2023, que “Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros da Defensoria Pública da União e dispõe sobre a sua interiorização”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS

Em 20 / 05 / 24

André 7336